



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO  
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS  
TELEFONE: (55) 3334-4900

### ATA Nº 30 /2023

As 09:00 horas do dia 24/08/2023 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 957/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para análise dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) participantes da Tomada de Preço 8/2023, processo administrativo nº 1140/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DA ESCOLA DOUTOR PESTANA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. Foi aberta a sessão. Participaram do certame as seguintes empresas: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº46.284.421/0001-92, representada por Karla Cristina Szydloski, CPF nº 992.709.270-91; NISA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.731.280/0001-00, representada por Samir Francisco Casalini Wildner ,CPF :025.478.290.61; KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº10.744.184/0001-58, sem representante legal presente na sessão; PAVI SUL CONSTRUTORA CNPJ 35.173.318/0001-59, sem representante legal presente na sessão, e JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 47.461.617/0001-78, sem representante legal presente na sessão; Foram abertos os envelopes contendo documentação de habilitação das empresas; Após análise dos documentos de habilitação as empresas participantes foram declaradas HABILITADAS a prosseguir no certame. Após a divulgação do resultado da habilitação os representantes legais presentes solicitaram o envio da Ata de julgamento por e-mail e retiraram-se da sessão. Desta forma, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso da fase de habilitação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Não havendo recursos, a comissão reunir-se-á no dia 04/09/2023, às 09:00 hs, para abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI  
Presidente

MARCIELE BUCH MEGIER  
Vice -Presidente

MIGUEL RIETHMULLER  
Secretário

ANGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLLOTTO  
Engenheira Civil Municipal  
CREA /RS 123313